



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

PORTARIA N.º 237/2017.

DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder Promoção de Horizontal da Classe “A” (habilitação em ensino médio), para a Classe “B” (requisito da classe A, mais habilitação profissionalizante de nível auxiliar ou 200 (duzentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ ou capacitação profissional) a servidora **LUZIA LOPES TAVARES** matricula nº 2706, de acordo com o artigo 12 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 22/2017 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Julho de 2017.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal